



## **LEI MUNICIPAL Nº 1.865 DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

**"Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos".**

O Povo do Município de Teixeira, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Prevalecerá o nome já denominado "Rua 1º de Janeiro", localizada no Bairro Centro, iniciando no lado esquerdo nº 9, lado direito com o Campo 1º de Janeiro e finalizando no nº 171.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a comunicar a nova nomenclatura aos órgãos competentes, ou seja, a ECT, a CEMIG, a COPASA e ao Cartório de Registros de Imóveis do Município de Teixeira e também numerar as residências da nova Rua.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 15 de agosto de 2023.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
**Prefeito Municipal**

<p><b>SANCÃO E PROMULGAÇÃO</b></p> <p>Aos <u>15/08/23</u> Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p><b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Declaro que em <u>15/08/23</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>15/08/23</u> <i>SAS</i> Solange Apª A. Silva Servidor Responsável</p>
---	--	---

**Projeto de Lei 708/2023 aprovado pela Câmara Municipal  
em 08/08/2023.**